

Decreto nº 10/2014

Decreta ponto facultativo no dia **11** de **abril** de 2014 e disciplina a compensação das horas não trabalhadas.

**Gerson Henrique de Melo**, Prefeito Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a enorme dificuldade enfrentada pelo Município diante da maior crise estrutural da história recente da nossa República aliada a total omissão do Governo Federal no desenvolvimento de ações que possam minimizar esse grave quadro de dificuldades;
- o comprometimento na execução de serviços públicos essenciais dado o esgotamento financeiro do Município causado por interferência direta da União que repassa cada vez mais atribuições sem a correspondente previsão de receita para custeio;
- a necessidade de paralisar por um dia as atividades não essenciais com o intuito de chamar a atenção das autoridades de outras esferas de governo, bem como, da sociedade como um todo a respeito do grave momento por qual passa a nossa comunidade;
- a mobilização a ser realizada no próximo dia 11 de abril de 2014 na cidade de Jucati objetivando chamar a atenção das autoridades do Estado e do País para a situação periclitante que passamos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **11 de abril de 2014.**

Art. 2º. Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais:

- a) serviços de saúde;
- b) serviços de limpeza urbana;
- c) serviços de educação;
- d) serviços de assistência social.

Art. 3º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir do dia 15 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUCATI, 10 de abril de 2014.

  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito Municipal

Ofício nº193/2014

Recife, 09 de abril de 2014

**AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PREFEITOS**

**Assunto: Preparativos para o dia 11 de abril, DIA NACIONAL DE LUTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.**

Senhor(a) Prefeito(a)

Cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> esclarecemos os preparativos para o dia 11 de abril, DIA NACIONAL DE LUTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS:

1. Colocar a faixa anexa na frente da prefeitura para que a população tome conhecimento;
2. A CNM recomenda o fechamento da prefeitura nesse dia. Chamamos a atenção para o fato de que os serviços essenciais **NÃO DEVEM FECHAR. (SEGUE DECRETO ANEXO).**
3. O ato em Recife, será na Assembléia Legislativa, a partir das 09:00 h. Considerando pequena dimensão do local, solicitamos que os prefeitos cheguem no horário;
4. Durante o ato, apresentaremos às autoridades dados gerais do Estado, bem como dos municípios de Chã Grande, São Bento do Uma e Taquaritinga do Norte, informando concretamente a situação dos municípios;
5. Todos os parlamentares (senadores, deputados federais, deputados estaduais e vereadores foram convidados) assim como a imprensa.
6. Aproveitaremos o momento em que todos estaremos reunidos, para entregar a REVISTA DO CONGRESSO e também distribuiremos um cordel feito pelo Prefeito poeta de São José do Egito - Sebastião Dias.
7. Não podemos esquecer que o recebimento da segunda parcela extra do FPM nesse mês, foi fruto da luta na Marcha dos Prefeitos a Brasília ano passado. Então, nós vimos que **NOSSA LUTA VALE A PENA E TEM SENTIDO.**
8. Consultem o site da CNM para outras informações sobre a **CRISE DOS MUNICÍPIOS**, divulguem a situação na imprensa local.
9. Contamos com a presença de todos no Ato dia 11 de abril, pois já comprovamos que juntos somos **UMA FORTALEZA INABALÁVEL.**

Até sexta-feira, dia 11 de abril!!! **VIVA NOSSO MUNICÍPIO!**



José Coimbra Patriota Filho  
Presidente